

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE MULUNGU
CÂMARA MUNICIPAL
CASA MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2001

AUTOR: B. da Oposição

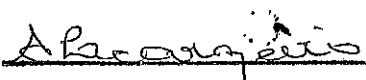
EMENTA: Concede título de cidadão
Mulunguense e adota outras provi-
dências.

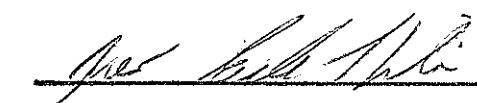
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Mulunguense ao senhor
Romildo José Santos de Sousa, pelos relevantes serviços prestados
a
nossa comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 23
de novembro de 2001.


Anila M. F. de L. Carneiro


José Eudes da Silva

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE MULUNGU
CAMARA MUNICIPAL
CASA MANOEL DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Romildo Jose Santos de Sousa, filho de Jose Luiz de Sousa e de Dona Aderita Felipe dos Santos, nascido no dia 30 de junho de 1956 na cidade de Bananeiras, Estado da Paraíba.

Ordenou-se padre em 15 de setembro de 1994

Em 15 de novembro de 1996 chegou a nossa cidade, como vigário, e desde então vem trabalhando na recuperação da nossa igreja esta - considerada uma das mais bonitas da região.

Em 15 de novembro de 2001, Padre Romildo completa cinco anos de ⁽⁵⁾ vigário em nossa cidade.

Pelo acima exposto, e por acreditar no reconhecimento do povo da nossa cidade com o Padre Romildo é que entendemos o merecimento deste título, sendo este pleito uma justa homenagem.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2001

Abençoado

Baurga

João Luiz de Sousa

Luiz Ribeiro do Carmo